



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: COVEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Realização das atividades referentes ao alinhamento, numeração, designação de locais e a manutenção do registro de sepulturas;
2. Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos;
3. Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado);
4. Auxiliar nas necropsias;
5. Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas;
6. Fazer reparos em túmulos e dependências;
7. Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho;
8. Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas;
9. Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado;
10. Requisitar material para suas atividades;
11. Abrir e fechar os portões dos cemitérios;
12. Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado);
13. Preparar o cemitério para o dia de finados;
14. Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato;
15. Executar outras atividades correlatas.